

COOPERATIVA DE CREDITO NORTE SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB NORTE SUL

CNPJ: 02.876.918/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Em reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CREDITO NORTE SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB NORTE SUL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **07/05/1998**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA – SICOOB CENTRAL BA** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB NORTE SUL** possui a agência sede localizada em **GANDU-BA** e 7 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **NAZARÉ - BA, MARAGOGIPE - BA, CRUZ DAS ALMAS - BA, INHAMBUPE - BA, ALAGOINHAS - BA, RIO REAL - BA, IRARÁ - BA.**

O **SICOOB NORTE SUL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 26/08/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são

registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL BA** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	2.143.468,08	1.672.232,00
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	25.347.349,62	18.846.519,62
TOTAL	27.490.817,70	20.518.751,62

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL BA** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 30/06/2020 e 30/06/2019 foram respectivamente R\$ 359.479,14 e R\$ 424.685,65, com taxa média de 98% do CDI nos respectivos períodos.

5. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Corresponde no país	95.158,50	-
TOTAL	95.158,50	-

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	14.311.572,81	25.288.154,20	39.599.727,01	37.252.289,38
Financiamentos	860.205,42	1.025.718,33	1.885.923,75	2.212.426,28
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.244.668,01	211.978,16	5.456.646,17	5.943.175,27
Total de Operações de Crédito	20.416.446,24	26.525.850,69	46.942.296,93	45.407.890,93
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.341.569,53)	(687.607,58)	(2.029.177,11)	(3.854.818,04)
TOTAL	19.074.876,71	25.838.243,11	44.913.119,82	41.553.072,89

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
--	-----------------	----------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

AA	-	Normal	1.385.242,76	-	-	1.385.242,76	-	1.381.532,48	-
A	0,5%	Normal	14.989.293,74	471.120,46	3.743.960,75	19.204.374,95	(96.021,93)	20.411.645,23	(102.058,29)
B	1%	Normal	12.831.143,71	693.146,18	868.616,61	14.392.906,50	(143.929,15)	11.134.926,13	(111.349,33)
B	1%	Vencidas	192.245,29	-	-	192.245,29	(1.922,45)	317.223,83	(3.172,24)
C	3%	Normal	5.894.509,21	413.075,06	699.794,98	7.007.379,25	(210.221,51)	5.676.959,84	(170.308,91)
C	3%	Vencidas	1.394.312,38	-	17.006,28	1.411.318,66	(42.339,59)	967.336,97	(29.020,13)
D	10%	Normal	767.633,37	79.050,66	38.299,65	884.983,68	(88.498,42)	1.056.776,38	(105.677,71)
D	10%	Vencidas	371.451,45	-	2.919,93	374.371,38	(37.437,16)	574.471,09	(57.447,15)
E	30%	Normal	175.446,45	89.443,39	-	264.889,84	(79.467,00)	266.845,58	(80.053,73)
E	30%	Vencidas	235.055,32	35.153,01	13.665,44	283.873,77	(85.162,18)	311.360,46	(93.408,20)
F	50%	Normal	130.565,96	26.329,07	0,00	156.895,03	(78.447,56)	122.571,31	(61.285,69)
F	50%	Vencidas	233.549,25	11.173,54	32.434,07	277.156,86	(138.578,52)	118.149,76	(59.074,92)
G	70%	Normal	70.954,40	-	-	70.954,40	(49.668,11)	106.268,31	(74.387,87)
G	70%	Vencidas	142.399,52	47.314,70	4.356,20	194.070,42	(135.849,38)	180.832,53	(126.582,85)
H	100%	Normal	169.113,72	3.439,64	-	172.553,36	(172.553,36)	385.756,09	(385.756,09)
H	100%	Vencidas	616.810,48	16.678,04	35.592,26	669.080,78	(669.080,78)	2.395.234,94	(2.395.234,94)
Total Normal			36.413.903,32	1.775.604,46	5.350.671,99	43.540.179,77	(918.807,05)	40.543.281,35	(1.090.877,61)
Total Vencidos			3.185.823,69	110.319,29	105.974,18	3.402.117,16	(1.110.370,06)	4.864.609,58	(2.763.940,43)
Total Geral			39.599.727,01	1.885.923,75	5.456.646,17	46.942.296,93	(2.029.177,11)	45.407.890,93	(3.854.818,04)
Provisões			(1.778.234,25)	(138.952,58)	(111.990,28)	(2.029.177,11)		(3.854.818,04)	
Total Líquido			37.821.492,76	1.746.971,17	5.344.655,89	44.913.119,82		41.553.072,89	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e direitos creditórios	5.523.310,98	8.788.261,83	25.288.154,20	39.599.727,01
Financiamentos	265.643,13	594.562,29	1.025.718,33	1.885.923,75
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.627.393,47	3.617.274,54	211.978,16	5.456.646,17
TOTAL	7.416.347,58	13.000.098,66	26.525.850,69	46.942.296,93

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.878.968,65	125.474,45	-	2.004.443,10	4%
Setor Privado - Indústria	106.650,18	42.737,44	-	149.387,62	0%
Setor Privado - Serviços	6.769.353,72	482.206,66	-	7.251.560,38	15%
Pessoa Física	30.535.186,58	1.215.100,55	5.456.646,17	37.206.933,30	79%
Outros	309.567,88	20.404,65	-	329.972,53	1%
TOTAL	39.599.727,01	1.885.923,75	5.456.646,17	46.942.296,93	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(3.854.818,04)	(4.230.024,92)
Constituições/Reversões	(658.566,29)	(4.891.110,07)
Transferência para prejuízo	(2.484.207,22)	5.266.316,95
TOTAL	(2.029.177,11)	(3.854.818,04)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	628.342,19	1%	650.467,66	1%
10 Maiores Devedores	4.038.639,50	9%	4.717.062,91	10%
50 Maiores Devedores	10.363.656,11	22%	11.069.513,04	24%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
-----------	------------	------------

Saldo inicial	11.296.139,43	7.663.955,40
Valor das operações transferidas no período	2.484.207,22	5.266.316,95
Valor das operações de outros créditos transferidas no período	68.857,29	115.932,68
Valor das operações recuperadas no período	(137.706,81)	(1.184.924,49)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(111.769,59)	(565.141,11)
TOTAL	13.599.727,54	11.296.139,43

h) Operações renegociadas:

Em 30/06/2020 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 13.632.470,66, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	252.997,96	-	178.803,37	-
Rendas a Receber	47.611,07	-	67.250,25	-
Serviços prestados a receber	2.645,40	-	3.064,44	-
Outras rendas a receber	160,03	-	588,31	-
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	44.805,64	-	63.597,50	-
Diversos	656.675,16	-	477.801,44	-
Adiantamentos e antecipações salariais	73.788,34	-	315,29	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	4.490,00	-	2.050,00	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	847,70	-	1.856,34	-
Pagamentos a ressarcir	-	-	131.992,99	-
Títulos e créditos a receber (c)	273.233,93	-	266.516,68	-
Devedores diversos - país	304.315,19	-	75.070,14	-
Devedores por depósitos em garantia	21.257,02	-	21.257,02	-
Para interposição de recursos trabalhistas	21.257,02	-	21.257,02	-
Crédito tributários	-	8.208,16	-	8.190,14
Impostos a compensar	-	8.208,16	-	8.190,14
(-) Provisões para outros créditos	(180.803,79)	-	(125.795,62)	-
(-) Com características de concessão de crédito	(177.230,93)	-	(119.436,59)	-
(-) Sem características de concessão de crédito	(3.572,86)	-	(6.359,03)	-
TOTAL	797.737,42	8.208,16	619.316,46	8.190,14

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração da centralização financeira a receber referente ao mês de junho de 2020, a ser recebido em julho/2020.

(c) Refere-se a tarifas bancárias a receber.

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	Normal	15.659,52	15.659,52	(4.697,93)	39.901,54	(11.970,50)
E	30%	Vencidas	60.408,51	60.408,51	(18.122,55)	19.811,75	(5.943,53)
F	50%	Normal	23,25	23,25	(11,63)	595,77	(297,89)
F	50%	Vencidas	37.063,66	37.063,66	(18.531,83)	11.892,66	(5.946,33)
G	70%	Normal	-	-	-	949,54	(664,68)

G	70%	Vencidas	13.253,42	13.253,42	(9.277,39)	36.794,82	(25.756,37)
H	100%	Normal	3,20	3,20	(3,20)	2.228,32	(2.228,32)
H	100%	Vencidas	126.586,40	126.586,40	(126.586,40)	66.628,97	(66.628,97)
Total Normal			15.685,97	15.685,97	(4.712,76)	43.675,17	(15.161,39)
Total Vencidos			237.311,99	237.311,99	(172.518,17)	135.128,20	(104.275,20)
Total Geral			252.997,96	252.997,96	(177.230,93)	178.803,37	(119.436,59)
Provisões			(177.230,93)	(177.230,93)		(119.436,59)	
Total Líquido			75.767,03	75.767,03		59.366,78	

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	406.200,00	406.200,00
(-) Provisões para Desvalorizações (b)	(6.200,00)	(6.200,00)
Despesas Antecipadas (c)	41.593,49	55.633,81
TOTAL	441.593,49	456.633,81

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, processamento de dados e alvará de funcionamento.

9. Investimentos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participações em cooperativa central de crédito	2.237.082,14	2.150.605,23
Participações inst financ controlada coop crédito	1.071.199,56	1.003.316,48
TOTAL	3.308.281,70	3.153.921,71

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Imobilizações em Curso		19.674,97	-
Instalações	10%	228.821,89	219.821,89
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(119.632,97)	(437.218,95)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.278.292,20	1.177.017,43
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.458.677,21)	(447.903,96)
Sistema de Processamento de Dados	20%	957.371,83	970.331,83
Sistema de Segurança e comunicação	10%	589.731,63	593.346,52
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		328.679,04	328.679,04
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(328.679,04)	(925.404,21)
TOTAL		1.495.582,34	1.478.669,59

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

11. Intangível

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Outros ativos intangíveis	439.536,20	480.312,20
(-) Amortização acum. de ativos intangíveis	(428.098,81)	(455.355,71)
TOTAL	11.437,39	24.956,49

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré- estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	22.799.347,67		18.842.836,66	
Depósito Sob Aviso	40.603,95	0,31	40.788,32	0,41
Depósito a Prazo	40.858.064,93	0,20	36.124.220,13	0,34
TOTAL	63.698.016,55		55.007.845,11	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	2.181.590,19	3%	1.818.420,05	3%
10 Maiores Depositantes	10.261.662,95	16%	8.315.084,49	150%
50 Maiores Depositantes	21.575.182,71	34%	17.883.143,82	33%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(1.089,86)	(1.417,96)
Despesas de Depósitos a Prazo	(641.536,17)	(914.062,60)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(5.146,10)	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(43.007,78)	(35.040,86)
TOTAL	(690.779,91)	(950.521,42)

13. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócio	365.146,10	-

Abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2020	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(5.146,10)	0,20

As Letras de Crédito do Agronegócio – LCA emitidas pelo **SICOOB NORET SUL** possuem remuneração de 95% CDI, com prazos de vencimentos de até 365 dias, com prazo mínimo de carência de 90 dias, conforme Resolução CMN Nº 4.410/2015.

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança de Terceiros em Trânsito	-	1.161,58
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (a)	53.027,02	33.168,07
TOTAL	53.027,02	34.329,65

(a) Trata-se de valores dos consignados junto a prefeituras e câmeras municipais.

15. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (15.1)	7.902,33	-	11.445,25	-
Sociais e Estatutárias (15.2)	273.198,02	-	210.357,91	-
Fiscais e Previdenciárias (15.3)	140.109,65	-	200.055,15	-
Diversas (15.4)	1.293.805,65	1.462,84	1.171.650,27	251,81
TOTAL	1.715.015,65	1.462,84	1.593.508,58	251,81

15.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos Assemelhados

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
IOF A recolher	431,35	5.618,53
Recebimentos de tributos estaduais e municipais	7.470,98	5.826,72
TOTAL	7.902,33	11.445,25

15.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	28,82	28,82
Resultado de Atos com não Associados (a)	9,59	9,59
Cotas de Capital a Pagar (b)	273.159,61	210.319,50
TOTAL	273.198,02	210.357,91

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.3 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	19.561,49	40.013,40
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	27.604,59	30.640,73
Impostos e Contribuições sobre Salários	75.489,92	104.052,67
Outros (a)	17.453,65	25.348,35
TOTAL	140.109,65	200.055,15

a) Referem-se a IRRF s/ aplicações financeiras (R\$ 2.000,81), ISSQN s/ atos não cooperativos (R\$ 7.145,21), PIS s/ faturamento (R\$ 1.157,84) e COFINS s/ faturamento (R\$ 7.149,79).

15.4 Diversas

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	34.434,39	-	1.212,31	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	21.429,49	-	19.654,79	-
Provisão Despesas com Pessoal (a)	400.890,45	-	348.440,32	-
Provisão Outras Despesas Administrativas (b)	301.096,26	-	207.846,33	-
Outros pagamentos (c)	332,50	-	-	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	61.009,97	1.462,84	72.894,92	251,81
Credores Diversos - País	474.612,59	-	521.601,60	-
TOTAL	1.293.805,65	1.462,84	1.171.650,27	251,81

(a) Refere-se substancialmente ao saldo da provisão de férias e 13º salário a pagar aos empregados da cooperativa.

(b) Referem-se à provisão para pagamento de: água/energia/gás (R\$ 17.322,49); aluguéis (R\$ 31.380,95); assessoria técnica (R\$ 576,25), comunicações (R\$ 16.743,85); promoções e relações públicas (R\$ 200,00); segurança e vigilância (R\$ 5.975,68); manutenção e conservação de bens (R\$ 338,72); transporte (R\$ 28.300,00); seguro (R\$ 730,80); condomínio (R\$ 936,00); compensação (R\$ 37.381,66); seguro prestamista (R\$ 106.475,26); outras despesas administrativas (R\$ 54.714,33).

(c) refere-se a saldo de ordem de pagamento – encerramento conta salário (R\$ 292,50); outros pagamentos (R\$ 40,00).

(d) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de junho de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.873.782,72 (R\$ 3.118.372,15 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB NORTE SUL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

17.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	9.874.654,03	9.586.267,92
Associados	13.828	13.354

17.2 Reserva de sobras

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 34 %, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

17.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sobras acumuladas do exercício de 2019 a disposição da AGO	(161.651,15)	(161.651,15)
Sobras líquidas do 1º semestre de 2020	1.174.587,71	-
Sobras acumuladas	1.012.936,56	(161.651,15)

Por conta da pandemia causada pelo Coronavírus, a Assembleia Geral Ordinária foi realizada em 22/07/2020, os cooperados deliberaram pela absorção das perdas do exercício de 2019 pelo fundo de reserva no montante de R\$ (161.651,15).

18. Ingressos/Dispêndios da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2019	30/06/2019
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	57.393,48	172.878,20
Rendas de Empréstimos	3.627.177,17	3.920.619,43
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	149.547,43	403.267,42
Rendas de Financiamentos	200.080,42	292.126,53
Rendas de Financiamentos Rurais	364.223,35	514.900,00
Rendas c/ Tít.Valores Mobil. e Instrumentos Financ.	54.542,60	38.649,62
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	137.206,81	201.731,65
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	359.479,14	424.685,65
Total de Ingressos de Intermediação Financeira	4.949.650,40	5.968.858,50
Despesa de Depósito Aviso Prévio	(1.089,86)	(1.417,96)
Despesas de Depósito a Prazo	(641.536,17)	(914.062,60)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(5.146,10)	-
Contribuição Ordinária – FGCoop	(43.007,78)	(35.040,86)
Despesa de obrigação por empréstimos e repasses	(41.579,54)	(93.624,23)
Provisões para Operações de Crédito	(658.566,29)	(3.103.036,05)
Provisões para Outros Créditos	(126.895,68)	(83.173,14)
Total de Despesas de Intermediação Financeira	(1.517.821,42)	(4.230.354,84)
Resultado da Intermediação Financeira	3.431.828,98	1.738.503,66

19. Receitas/Ingressos de prestação de serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Cobrança	505.592,59	420.193,03
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos (a)	51.122,90	40.464,63
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	959.009,72	888.864,48
TOTAL	1.515.725,21	1.349.522,14

(a) Composto por receitas de anuidade de cartões, tarifa emissão de cartão, tarifa SMS e taxa de desconto Sicoob PAY.

(b) Composto por receitas de convênios, intercâmbio de cartões, comissão de cartões de crédito, receita com venda de consórcios, receita com venda de seguros, comissionamento poupança e comissão consignado INSS.

20. Rendas/Ingressos de tarifas bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	355.102,11	384.576,60
Rendas de Serviços Prioritários - PF	134.811,70	201.787,66

Rendas de Serviços Diferenciados - PF	248,52	-
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	603.191,36	734.989,56
TOTAL	1.093.353,69	1.321.353,82

21. Despesas/Dispêndio de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(20.691,00)	(21.395,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(234.916,00)	(200.201,20)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(281.125,25)	(406.761,25)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(432.601,98)	(513.743,39)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.238.537,06)	(1.339.241,68)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(13.502,63)	(9.848,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(21.821,73)	(34.922,34)
TOTAL	(2.243.195,65)	(2.526.112,86)

22. Despesas/Dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(81.121,90)	(73.846,95)
Despesas de Aluguéis	(227.151,58)	(215.424,72)
Despesas de Comunicações	(104.384,63)	(98.860,72)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(55.942,94)	(24.603,26)
Despesas de Material	(17.150,10)	(24.952,18)
Despesas de Processamento de Dados	(267.750,70)	(218.617,46)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(47.278,16)	(37.809,47)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(30.772,40)	(57.135,93)
Despesas de Publicações	(630,00)	(720,00)
Despesas de Seguros	(47.754,39)	(43.630,62)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(468.814,95)	(465.717,57)
Despesas de Serviços de Terceiros	(131.973,55)	(103.701,39)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(249.660,08)	(290.306,35)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(57.590,20)	(42.595,08)
Despesas de Transporte	(66.961,23)	(36.682,54)
Despesas de Viagem no País	(44.116,60)	(56.563,88)
Contribuição Confederativa	-	(1.395,25)
Despesas de Amortização	(13.519,10)	(25.172,48)
Despesas de Depreciação	(151.542,13)	(186.125,75)
Outras Despesas Administrativas	(38.082,29)	(42.071,1)
Emolumentos judiciais e cartorários	(74.265,21)	(104.310,51)
Contribuição a OCE	(10.285,20)	(9.849,24)
Rateio de despesas da Central	(383.142,74)	(328.266,69)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(62.867,96)	(59.396,96)
TOTAL	(2.632.758,04)	(2.537.756,10)

23. Dispêndios/Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Tributos Municipais	(6.048,52)	(3.686,73)
Tributos/Impostos Estaduais e Federais	(1.887,17)	(898,10)
Disp. De Imposto s/ Serv. De Qualquer Natureza - ISSQN	(47.951,34)	(44.460,18)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(59.013,26)	(57.889,18)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(10.472,53)	(13.074,39)
Despesas de Contribuição ao PIS Receitas	(9.589,65)	(9.406,99)
TOTAL	(134.962,47)	(129.415,57)

24. Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	12.758,83	6.438,67
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	56.011,02	44.476,10
Dividendos	67.884,97	121.526,27
Deduções e abatimentos	711,15	2.368,55
Distribuição de sobras da central	26.266,03	13.579,83
Outras rendas operacionais	4.018,99	705.105,97
Rendas oriundas de cartões de crédito	683.442,70	7.951,70
TOTAL	851.093,69	901.447,09

25. Outras Despesas/Dispêndios Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Passivos contingentes	(8.057,33)	-
Estorno de juros em operações de crédito	(17.854,90)	(18.875,82)
Fundo de Desenvolvimento	-	(50.294,48)
Contrib. Mensal Ao Fundo de Desenvolvimento Sicoob	(20.391,74)	(15.656,08)
Contrib. Ao Fundo de Ressarc. Fraudes Externas	(3.062,23)	-
Contrib. Ao Fundo de Ressarc. Perdas Operacionais	(463,28)	-
Contrib. Ao Fundo de Estabilidade e Liquidez	-	(26.853,00)
Perdas - Práticas inadequadas	-	(377,10)
Perdas – Falhas de Gerenciamento	(11.324,58)	(12.807,94)
Perdas – Fraudes Externa	(273,00)	-
Perdas – Fraudes Interna	-	(778.190,21)
Custo com Portabilidade – RCO	(23.417,07)	(71.595,40)
Outras Despesas Operacionais	(49.058,56)	(55.342,05)
Descontos concedidos - operações de crédito	(18.554,37)	(17.416,66)
Cancelamento - tarifas pendentes	(291.058,10)	(262.184,93)
TOTAL	(443.515,16)	(1.309.593,67)

26. Despesas/Dispêndios de Provisão para Garantias Prestadas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Provisões Passivas	(45.337,10)	(72.050,88)
TOTAL	(45.337,10)	(72.050,88)

27. Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não houve resultado abrangente no 1º semestre de 2020.

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	301.817,10	0,8746%	209,96
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	66.595,83	0,1930%	223,23
TOTAL	368.412,93	1,0676%	433,19
Montante das Operações Passivas	385.302,00	2,0663%	

b) Operações ativas e passivas – saldo no 1º semestre 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	164.428,96	173,72	26,3845%
Crédito Rural	242.762,91	1.213,81	4,4489%
Empréstimo	203.868,50	2.646,68	0,5358%
Títulos Descontados	42.286,92	0,00	8,9508%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	208.097,15	0,9132%	0%
Depósitos a Prazo	1.745.441,29	4,2300%	0,2144%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	2,5278%
Empréstimos	1,5781%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	94,9401%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,3804%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,4392%
Aplicações Financeiras	2,0663%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	160.701,30
Crédito Rural	263.969,42
Empréstimo	137.226,00

e) No 1º semestre de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(20.691,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(234.916,00)
Encargos Sociais	(51.121,40)
Plano de Saúde	(3.535,94)

29. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CREDITO NORTE SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB NORTE SUL - SICOOB NORTE SUL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA - SICOOB CENTRAL BA, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL BA**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL BA** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB NORTE SUL** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL BA** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL BA**, em 30/06/2020 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 31/07/2020, com opinião sem modificação.

30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos

pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	52.338.403,02	48.502.109,53
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	9.599.772,40	7.514.023,43
Índice de Basileia %	18,34%	15,49%
Razão de Alavancagem (RA) %	12,03%	10,81%
Índice de imobilização %	15,58%	21,71%

33. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Não há provisões de demandas judiciais no 1º semestre de 2020.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB NORTE SUL**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 350.588,38.

GANDU-BA, 26 de Agosto de 2020

Gabriel dos Santos Chagas
Diretor de Relacionamento

Magna Gomes Matos
Diretor Administrativo

Valmir Lima Silva
Contador – CRC/BA nº 023450/O-3

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2020 da Cooperativa de Crédito Norte Sul da Bahia Ltda. – SICCOB NORTE SUL, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 07 de maio de 2020 o SICCOB NORTE SUL completou 22 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2020, o SICCOB NORTE SUL obteve um resultado de R\$ 1.174.587,71 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 9,2%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 25.347.349,62. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 46.942.296,93

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 5.456.646,17	12%
Carteira Comercial	R\$ 41.485.650,76	88%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 13,2% da carteira, no montante de R\$ 6.213.659,47.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 63.698.016,55, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 24,6%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 22.799.347,67	36%
Depósitos a Prazo	R\$ 40.898.668,88	64%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2020 o percentual de 22,5% da captação, no montante de R\$ 14.359.249,55

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICCOB NORTE SUL era de R\$ 9.599.772,40. O quadro de associados era composto por 13.828 Cooperados, havendo um acréscimo de 8,6% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através de uma ferramenta que calcula o

risco/limite do associado denominada "CRL", buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB NORTE SUL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião dos delegados eleitos pelos os associados para representa-los perante a Cooperativa, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui uma Área de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL BA, que, por sua vez, verifica o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e das normas do sistema cooperativo.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB Norte Sul aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das

Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. Sendo assim, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

Além disso, em 30 de junho de 2019, devidamente regulamentado pelo Conselho de Administração foi constituído o Comitê de Ética do Sicoob Norte Sul.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDD 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2020, a Ouvidoria do SICOOB NORTE SUL registrou 38 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimentos de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 38 reclamações, 15 foram consideradas procedentes e 23 consideradas improcedentes. As demandas foram resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

12. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

12.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

12.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

12.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

12.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

12.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Gandu, Bahia, 26 de agosto de 2020.

Afrorisval Olímpio de Almeida
Presidente

Magna Gomes Matos
Diretora Administrativa

Gabriel dos Santos Chagas
Diretor de Relacionamento